

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 5020/2026 e no parecer jurídico n.º 501/2026, reconhece ser inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES** para realização de serviços artísticos e de produção cultural, da banda folclórica alemã **DIE BAGAGE**.

O valor total da contratação é de R\$9.800,00 (Nove mil, oitocentos reais).

Nova Hartz, 19 de outubro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandra Morandi Dos Santos
Código Identificador:D4974FBF

Publicada em	21/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4440
Código identificador	D4974FBF

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>